



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE**

Estado de Minas Gerais

Av. 05 nº. 330 – Fone/Fax: (34) 3424-2106 – CEP: 38.240-000

E-mail: [cmitapagipe@netsite.com.br](mailto:cmitapagipe@netsite.com.br)

## **INDICAÇÃO Nº. 017/2021**

Indico, ouvido o Plenário, na forma regimental ao senhor Prefeito Municipal, que seja acrescentado ao Decreto Municipal que adota medidas especiais de prevenção ao SARS-CoV-2, multa para as pessoas que furarem a fila da vacina.

Sala das reuniões, 22 de fevereiro de 2021.

vereador ***Anderson Luiz de Queiroz***

## **JUSTIFICATIVA**

Tal medida tem a finalidade de coibir essa prática que vem ocorrendo em diversos lugares do país, assegurando que não venha acontecer em nosso município.

Diante do exposto, espero o apoio dos nobres colegas para a aprovação da presente proposição.